



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA nº 011 de 14.04.2026 Sessão Ordinária

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os senhores Vereadores no plenário da Câmara Municipal de Brazópolis, localizada na Praça Wenceslau Braz, 17, Centro, para a realização da décima primeira Sessão Ordinária do ano. A Sessão iniciou-se às 19 horas e 11 minutos com a abertura dos trabalhos pelo senhor Presidente da mesa diretora, Vereador Adilson Francisco de Paula com as seguintes palavras, “*Sob a proteção de Deus em nome do povo brazopolense, iniciamos os nossos trabalhos legislativos*”. Na sequência, foi informado aos senhores Edis que a Ata da 10ª Sessão Ordinária já estava a disposição para leitura, sem manifestações em contrário a referida ata foi aprovada. Em seguida, o senhor presidente solicitou a senhora Secretária, Vereadora Leilane de Almeida que verificasse o quórum, contando a presença de nove vereadores, sendo eles: Ricardo Joaquim Ilhéu, Marcos Adriano Romeiro Simões, Gesse Raimundo de Souza, Leilane de Almeida, Adilson Francisco de Paula, Andresa Aparecida Isaú, Diego Caetano Henrique, João Pedro Visotto e Gabriela Pereira Martins. Em seguida, o senhor Presidente solicitou a senhora Secretária a leitura das correspondências recebidas, a mesma informou que não haviam correspondências dessa natureza para a presente sessão. Na sequência, o senhor Presidente solicitou a senhora Vice-presidente, Vereadora Andresa Aparecida Isaú, que fizesse a leitura das correspondências enviadas, ocasião em que foi apresentado o Ofício nº 67, de autoria do Presidente da Câmara, encaminhado ao Prefeito Municipal, Senhor João Torres Pereira Júnior, solicitando a realização de limpeza e retirada de entulhos existentes na Praça José Pires Vieira, localizada no distrito de Cruz Vera. No documento, foi destacado que os materiais são provenientes de obras realizadas no posto de saúde e permanecem no local há período prolongado, causando transtornos aos moradores e comerciantes, além de comprometerem a estética urbana e a adequada utilização do espaço público, sendo solicitada a adoção de providências com a maior brevidade possível. Na sequência, deu-se início à leitura das indicações de providência de autoria do senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões. Em suas manifestações, o parlamentar solicitou a manutenção da estrada municipal que se inicia no bairro Alegre, seguindo em direção à Fazenda Primavera até a Serra dos Pereiras, na divisa com o município de Paraisópolis, destacando a importância da via para o deslocamento local. Também requereu a manutenção da estrada do bairro Coimbra, na região do distrito de Luminosa, com início na estrada da Candelária e término na divisa com o bairro Paiol Grande, no município de São Bento do Sapucaí. Ainda em suas indicações, solicitou a construção de redutor de velocidade na Avenida Agenor Braz de Noronha, no bairro dos Ferroviários, nas proximidades da feclularia Nossa Senhora Aparecida, ressaltando a preocupação dos moradores com a segurança no local, especialmente de crianças e idosos, em razão do tráfego em alta velocidade. Requereu, também, a realização de limpeza em toda a extensão da Avenida Pedro Antônio dos Reis, no bairro Bela Vista, com atenção especial a trecho onde há um bambuzal avançando sobre a via, prejudicando o trânsito, sobretudo de veículos de maior porte, como vans,



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

caminhões e ônibus. Por fim, o vereador solicitou a construção de sanitários públicos na vila do distrito de Luminosa, destacando que, desde a demolição do antigo prédio que abrigava o CRAS e a agência dos Correios, para construção de nova unidade de saúde, o distrito encontra-se sem banheiros públicos há aproximadamente dois anos. Ressaltou ainda a relevância da medida diante do grande fluxo de turistas e peregrinos do Caminho da Fé, que chegam a cerca de 150 mil por ano, além da população local e comerciantes que têm suprido de forma improvisada essa demanda, enfatizando a urgência da providência, sobretudo com a proximidade da alta temporada. Encerrada a leitura, as indicações de providência foram submetidas à apreciação dos vereadores, sendo aprovadas por unanimidade e encaminhadas ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia, iniciando com a apresentação do Projeto de Lei nº 010, de 10 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a adquirir a produção de leite dos agropecuaristas participantes do torneio leiteiro municipal, bem como a conceder incentivo financeiro aos participantes. Inicialmente, foi realizada a leitura da Mensagem nº 027/2026, encaminhada pelo Prefeito Municipal, na qual destaca que a proposição tem como objetivo fomentar o setor agropecuário local, especialmente a atividade leiteira, reconhecida como importante vetor de desenvolvimento econômico e social do município. Ressaltou-se que o incentivo financeiro proposto busca estimular a melhoria da produtividade, da qualidade do rebanho e das práticas de manejo, fortalecendo a cadeia produtiva do leite. A mensagem também enfatiza o papel do torneio leiteiro como evento tradicional, que promove a valorização do produtor rural, a integração da comunidade e a difusão de boas práticas agropecuárias. Destacou-se ainda que a medida encontra respaldo no interesse público e no dever constitucional do município de promover o desenvolvimento local, sendo as despesas custeadas por dotações orçamentárias próprias, em conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal. Na sequência, foi realizada a leitura do corpo do projeto, que dispõe, em seu Artigo 1º, sobre a autorização para aquisição, pelo Poder Executivo, do leite produzido pelos participantes do torneio leiteiro, a título de incentivo ao setor. O Artigo 2º estabelece a concessão de incentivo financeiro no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por quilograma de leite produzido durante o evento, sendo a apuração realizada conforme o regulamento oficial do torneio. O Artigo 3º define que todo o volume de leite produzido será de propriedade do município, que dará a destinação conforme o interesse público. O Artigo 4º trata da forma de pagamento, a ser efetuado mediante transferência bancária ou depósito em conta de titularidade do produtor devidamente cadastrado. Já o Artigo 5º dispõe sobre as dotações orçamentárias para execução da lei, e o Artigo 6º estabelece sua entrada em vigor na data de publicação, revogando disposições em contrário. Encerrada a leitura, o Projeto de Lei nº 010/2026 foi encaminhado para análise das comissões permanentes da Casa, sendo distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, presidida pela Vereadora Leilane de Almeida, que designou como relatora a Vereadora Andresa Aparecida Isaú; à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, presidida pelo Vereador João Pedro Visotto, que designou como relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

a Vereadora Gabriela Pereira Martins; e à Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, presidida pelo Vereador Ricardo Joaquim Ilhéu, que designou como relator o Vereador Gesse Raimundo de Souza. Por fim, foi solicitado que as comissões realizem reunião para análise da matéria, visando sua posterior apreciação e votação em plenário. Em seguida, passou-se ao Grande Expediente, com a palavra franqueada aos vereadores. A senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins iniciou sua manifestação relatando sua participação, juntamente com o Presidente da Câmara e a assessoria jurídica da Casa, em audiência pública referente à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Destacou como ponto positivo o fato de a audiência ter ocorrido ainda na fase de elaboração da proposta, possibilitando a escuta prévia da população. Ressaltou que a maioria dos presentes era composta por moradores do bairro Lagos da Serra, os quais apresentaram como principal demanda a regularização fundiária da localidade, condição essencial para viabilizar melhorias em infraestrutura, como fornecimento de energia elétrica, saneamento e abastecimento de água. A vereadora também mencionou outras reivindicações apresentadas na audiência, como a ampliação do transporte intermunicipal para estudantes do ensino superior, com custeio integral pelo município, o pagamento de insalubridade aos agentes de saúde e a equiparação salarial de monitoras ao piso do magistério. Informou ainda sua participação em evento realizado na cidade de Juiz de Fora, promovido pelo Instituto Albert Sabin, voltado à formação de lideranças femininas em Minas Gerais, destacando a relevância da iniciativa para o fortalecimento da participação das mulheres na política. Na sequência, fez uso da palavra o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões, que abordou manifestações recentes da população nas redes sociais acerca da substituição de calçamento por pavimentação asfáltica em vias do município. Ressaltou que a prática não é exclusiva da atual gestão, mas vem sendo mantida, e defendeu que o Executivo considere as opiniões da população, sobretudo quanto à priorização de investimentos em estradas rurais, que atendem diretamente à produção agrícola, ao transporte escolar e ao fluxo de turistas. Sugeriu que recursos destinados ao asfaltamento urbano poderiam ser melhor aplicados na melhoria de pontos críticos das estradas rurais, além de destacar a importância de maior transparência por parte do Executivo quanto à origem e destinação dos recursos, bem como a realização de audiências públicas para definição dessas intervenções. O vereador também comentou críticas relacionadas à reforma da Praça da Igreja Matriz e possíveis intervenções futuras no santuário, enfatizando a necessidade de planejamento e de consideração das opiniões da comunidade. Alertou ainda para possíveis impactos das obras de pavimentação, como danos estruturais em imóveis causados pelo uso de maquinário pesado. Em seguida, a senhora Vereadora Leilane de Almeida reforçou as preocupações apresentadas, destacando dificuldades relacionadas à manutenção do asfalto, especialmente em municípios de pequeno porte, onde há limitação de estrutura técnica e operacional. Apontou que intervenções com bloquetes podem ser mais viáveis economicamente e mais adequadas às características do município, especialmente em áreas com declividade acentuada e grande volume de escoamento



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

de águas pluviais. Ressaltou ainda a ausência de planejamento e de participação popular nas decisões relacionadas às obras públicas, bem como a necessidade de análise mais criteriosa dos custos a longo prazo. A vereadora também abordou questões sociais, destacando campanha solidária em favor de uma munícipe que necessita de prótese, incentivando a população a contribuir com a arrecadação de recursos, especialmente após a possibilidade de redução do custo mediante reaproveitamento de material. Na sequência, o Presidente manifestou concordância com as considerações dos vereadores quanto à pavimentação urbana, destacando a necessidade de melhor planejamento por parte do Executivo e maior transparência na apresentação de cronogramas de obras ao Legislativo. Não havendo mais manifestações pelos senhores Edis, o senhor Presidente convidou a todos para participarem da décima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis, a realizar-se no dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h. Nada mais a ser tratado, eu Leilane de Almeida, lavrei a presente ata, que após ser aprovada será assinada por todos os senhores Vereadores presentes e publicada no mural da Sede Legislativa e de forma eletrônica em seu site. Em conformidade com a Seção III, artigo 113, parágrafo primeiro do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a integralidade desta Sessão Ordinária está disponível pelo link:

https://www.youtube.com/live/jwMyX8jABGY?si=9S9H3C_UrCXImweW

Adilson Francisco de Paula
Presidente

Andresa Aparecida Isaú
Vice-presidente

Leilane de Almeida
Secretária

Marcos Adriano Romeiro Simões

Gesse Raimundo de Souza

João Pedro Visotto

Diego Caetano Henrique

Gabriela Pereira Martins

Ricardo Joaquim Ilhéu